



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

DECRETO LEGISLATIVO Nº 911 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

**CONCEDE A MEDALHA CIDADE JOÃO
PESSOA AO SENHOR RAILTON CARDOSO.**

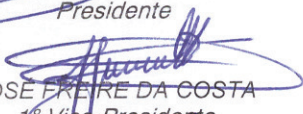
A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a Medalha Cidade João Pessoa ao Senhor **RAÍLTON CARDOSO**, pelo seu extraordinário valor e relevantes serviços prestados a cidade de João Pessoa.

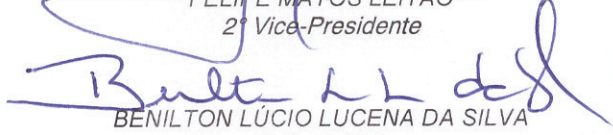
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2014.



DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO
Presidente


JOSE FREIRE DA COSTA
1º Vice-Presidente


FELIPE MATOS LEITÃO
2º Vice-Presidente


BENILTON LÚCIO LUCENA DA SILVA
1º Secretário


LUÍS FLÁVIO MEDEIROS PAIVA
2º Secretário


JOÃO BOSCO DOS SANTOS FILHO
3º Secretário

Autoria: VEREADOR MARMUTHE CAVALCANTI